DECRETO Nº. 020 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidores (as) para atuarem como Fiscais de Contratos, para Avaliar, Monitorar e Fiscalizar os contratos do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam designados os (as) Servidores (as) **VICTOR HUGO SOUZA BATISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e o (a) Servidor (a) **ADYR DE SOUZA FERREIRA,** lotado (a) na Controladoria Interna, para atuarem como Fiscais de Contratos, para Avaliar, Monitorar e Fiscalizar os contratos do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, com atuação imediata no corrente ano;

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal